TROPICAL FOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS S.A.

CNPJ/ME nº 36.261.293/0001-08 NIRE 53202292537

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA PARA A ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TROPICAL FOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de maio de 2022, às 15 horas, na sede da TROPICAL FOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS S.A. ("<u>Companhia</u>" ou "<u>Emissora</u>") Avenida Manoel Gomes, Qd 05, Lote 04, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.984-550, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 36.261.293/0001-08.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Companhia ("Debenturistas da 1ª Emissão" e "Debênture", respectivamente).

Presentes, ainda, o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("<u>Agente Fiduciário</u>"), os representantes da Emissora e os representantes da TORO PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA., (CNPJ/ME n° 29.911.205/0001-00), BRUNO PASTRANA RABELO (CPF/ME sob o n° 033.306.961-76), PAULO EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA (CPF/ME sob o n° 024.274.751-57), DANIEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA (CPF/ME sob o n° 012.474.291-21), na qualidade de fiadores, FRONTEIRA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (CNPJ/ME n° 41.282.794/0001-00), na qualidade de Debenturista.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Bruno Pastrana Rabelo, Presidente e Sr. Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira, Secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre

- (a) Alteração do ambiente de liquidação financeira da Debênture para que os eventos de pagamento previstos nesta Escritura e a custódia eletrônica das Debêntures realizada por meio da B3;
- (b) a aprovação para o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos necessários à efetivação do item acima.

ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante dos Debenturistas da 1ª Emissão presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÃO: analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade:

- (a) A alteração do ambiente de liquidação financeira da Debênture para que os eventos de pagamento previstos nesta Escritura e a custódia eletrônica das Debêntures realizada por meio da B3
- (b) a prática, pelo Agente Fiduciário e pela Emissora, de todos os atos necessários à efetivação do item acima, ficando autorizado o Agente Fiduciário a assinar quaisquer documentos necessários para formalizar as deliberações desta Assembleia

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas da 1ª Emissão e/ou deveres da Emissora e da Fiadora, decorrentes de lei e/ou da Escritura da 1ª Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura da 1ª Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os Fiadores aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura.

Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura da 1ª Emissão.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da 1ª Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Bruno Pastrana Rabelo
Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira
Presidente
Secretário(a)

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TROPICAL FOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022

Emissora:

TROPICAL FOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS S.A.

Representada por: Bruno Pastrana Rabelo Representada por: Paulo Eduardo

Cargo: Diretor Presidente Rodrigues Oliveira
Cargo: Diretor

Fiadores:

TORO PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA

Representada por: Bruno Pastrana Rabelo Cargo: Sócio Administrador

BRUNO PASTRANA RABELO

PAULO EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA

DANIEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Representada por: Matheus Gomes Faria Cargo: Administrador

Debenturista:

FRONTEIRA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Representada por: Leonardo Cardoso Salomão Cargo: Gestor

CPF: 370.402.558-55



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TROPICAL FOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01247429121	
02427475157	
03330696176	
05813311769	
37040255855	